



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página | 1 de 4

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

#### VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

#### 1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

#### 2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos  
MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### **33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2017 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**Pauta da Ordem do Dia da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2017, na 40ª (quadragésima) Legislatura, a ser realizada no dia 12 (doze) de setembro de 2017, com início às 14h (quatorze horas).**

#### **I - VETOS**

#### **1) VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 63/2017**

**Ementa:** “Autoriza o município de Santa Bárbara d'Oeste a disponibilizar profissionais de psicologia nas escolas de ensino infantil e fundamental da rede Municipal”.

**Autoria do Projeto:** Poder Legislativo (Ver. Isac Garcia Sorrillo – “Isac Motorista”).

**Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Favorável.**

**Quórum:** Maioria Simples

**Votação:** Nominal

**Discussão:** Única

**II – PROJETOS****1) PROJETO DE LEI Nº 105/2017**

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 3513, de 17 de setembro de 2013, dando outras providências”.

Autoria: Poder Executivo.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

**2) PROJETO DE LEI Nº 109/2017**

Ementa: “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o ‘ABRIL MARROM’”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Edvaldo S. Meira – “Batoré”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

**III – MOÇÕES**

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /

Discussão Única

**1) Moção Nº 689/2017****JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua João Pereira nas proximidades do Nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, neste município.

**2) Moção Nº 690/2017****JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento no fim de tarde junto à área de bem estar e qualidade de vida ao lado do Centro de Controle de Zoonoses, no bairro São Joaquim.

**3) Moção Nº 692/2017****JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para reforço e manutenção de pintura em lombada, localizada na Rua Cataguazes, próximo ao nº 168, no bairro Jardim São Francisco II, neste município.

**4) Moção Nº 693/2017****JESUS VENDEDOR, JOEL DO GÁS**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à instalação de academia ao ar livre e brinquedos infantis em área pública, localizada no cruzamento da Rua Suíça com a Rua Albânia, no bairro Jardim Europa IV.

**5) Moção Nº 694/2017****JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à serviços de limpeza e revitalização de área pública, localizada na Avenida De Cillo esquina com Rua Tamoios, próximo ao nº 1164, no bairro Jardim São Francisco, neste município.

**6) Moção Nº 695/2017****PAULO MONARO**

Manifesta Apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, operação “limpeza e manutenção de Bocas de Lobo” da Vila Santa Cruz, neste Município.

**7) Moção Nº 696/2017****FELIPE SANCHES**

Manifesta aplauso a ADSB – Associação de Diabéticos de Santa Bárbara pela ação realizada no dia 30 de agosto de 2017 na Praça Coronel Luiz Alves.

**8) Moção Nº 698/2017****JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à instalação de lixeiras em todos os pontos de parada de ônibus em nosso município.

**9) Moção Nº 699/2017****GERMINA DOTTORI**

Manifesta apelo a EMTU/SP para a criação de ponto de parada de ônibus no Km 22+900 da SP-306 (Rodovia Luís Ometto), em Santa Bárbara d'Oeste.

**10) Moção Nº 700/2017****CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à construção de passarela sobre a Avenida Santa Bárbara, interligando a Rua do Ósmio no bairro Mollon, e a Rua da Agricultura no Jardim Pérola, defronte aos Shoppings Centers, como método de facilitação de travessia, bem como maior segurança aos motoristas e pedestres.

**11) Moção Nº 701/2017****CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, construção URGENTE de canaleta



ou outras providências na Rua Espanha, na esquina com a Rua Rússia no bairro Jardim Europa.

#### 12) Moção Nº 702/2017

##### **CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto às obras emergenciais na Rua Croácia no bairro Jardim Europa IV.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de setembro de 2017.

##### **DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

“KADU GARÇOM”

-Presidente-

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **Atos da Mesa**

#### ATO DA MESA Nº 95/2017

“Concede função gratificada a servidores efetivos”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias**, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 2º** - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato**, a função gratificada de Pregoeira.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias**, a função gratificada de Pregoeiro.

**Art. 4º** - Conceder à servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato**, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** - Este ato entrará em vigor a partir de 16/09/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos da Mesa n.ºs 27/13 e 06/14.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2017.

##### **DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

##### **VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

-Vice-Presidente-

##### **EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

##### **JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

##### **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

## **Portarias**

#### PORTARIA Nº 06/2017

“Designar servidores para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no Art. 51, caput, e § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando o disposto no Art. 3º, Inc. IV, e Art. 4º, do Decreto Legislativo Municipal nº 05, de 21 de agosto de 2007;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito desta Câmara Municipal, composta dos servidores, sob a presidência do primeiro:

- Sueli de Fátima Dellagracia Margato (Ato da Mesa n.º 95/17);

- Rosangela Aparecida Fracetto da Silva (Ato da Mesa n.º 89/15);

- Célia Maria Alves Val (Ato da Mesa n.º 45/14);



- Antonio Carlos da Silva (Ato da Mesa n.º 08/16);

- Luciana Curtes (Ato da Mesa n.º 03/16).

**Art. 2º** - Designar para o exercício das atribuições de Pregoeiro, no âmbito desta Câmara Municipal, os seguintes servidores:

- Christian Martin dos Santos (Ato da Mesa n.º 07/14);

- Fabio Antonio Dias (Ato da Mesa n.º 95/17).

**Art. 3º** - Designar como membros da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- Allan Fadel Vendemiato (Ato da Mesa n.º 171/12);

- Blauner Carpim Correa (Ato da Mesa n.º 31/17);

- Henrique Cesar Demarchi (Ato da Mesa n.º 17/16);

- Paulo César Aoyagui (Ato da Mesa n.º 46/13).

(Fls. 02/ Portaria nº 06/2017)

**Art. 4º** - As atribuições dos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designado.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16/09/2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 05/2017.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2017.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-